INDICAÇÃO Nº 403/2021 **EM 29 de julho 2021**

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL MUNICIPAL".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessário, uma vez que esse importante Departamentos não temos em nosso município.

Considerando o nível de desenvolvimento que nosso município tem galgado nos últimos anos, há uma real necessidade de criarmos este departamento.

Uma vez criado este cargo o auditor fiscal assegura credibilidade às informações financeiras, opina se as demonstrações contábeis preparadas pela sua administração representam, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira. melhorando atenção e gestão dos recursos Federais e Estaduais para o Município. Contribuindo com o fortalecimento e desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em. 02 / 08 / 2021

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI